

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO



### CHAMADA PÚBLICA 01/2023-PPGCOM

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA UFRR

A Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 007/2023-PPGCOM/UFRR, em conformidade com a Resolução nº 010/2016-CEPE/UFRR (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu); Resolução nº 017/2018-CUni/UFRR (Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação); Documento de Avaliação Quadrienal da Área de Comunicação e Informação (CAPES); e, Instrução Normativa nº 001/2019-PPGCOM/UFRR, torna público a presente Chamada Pública para Credenciamento de Professores.

#### 1. DOS OBJETIVOS

- **1.1.** A presente Chamada Pública tem o objetivo de estabelecer procedimentos para seleção e credenciamento de docentes para composição do quadro de professores Permanentes e Colaboradores no PPGCOM/UFRR.
- **1.2.** Atender as demandas de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de forma a contribuir com a produção qualificada, a internacionalização do programa, a formação discente, a geração de conhecimento na área da Comunicação e Informação, entre outros aspectos.

#### 2. DAS LINHAS DE PESQUISA

#### 2.1. LINHA 01: Comunicação, Memória e Identidades

O foco de interesse da Linha de Pesquisa Comunicação, Memória e Identidades são as relações entre a comunicação e as memórias sociais, políticas e culturais atuantes na constituição das múltiplas identidades amazônicas. Seus estudos abrangem as diferentes concepções teóricas, históricas e identitárias vinculadas com a construção das memórias e saberes tradicionais amazônicos. Os temas problematizados nas pesquisas vinculadas à linha giram em torno da articulação entre a comunicação, a memória e os processos de produção de subjetividades; da memória e do imaginário e suas inter-relações com os patrimônios culturais materiais e imateriais; e as especificidades destes vinculadas aos espaços urbanos, rural, ribeirinho e selvático. Sua abrangência teórico-conceitual procura evidenciar os processos de construção de identidades, focando nas minorias sociais presentes na região; e o caráter heterogêneo típico deste território formado por uma variedade de povos, múltiplas identidades e diversas manifestações culturais. A diversidade natural da região amazônica, as questões das territorialidades e as problemáticas globais formam, portanto, os fundamentos teóricos e metodológicos sobre os quais a linha de investigação se apoia.

2.2. LINHA 02: Estudos de Mídia, Território e Processos Comunicacionais

A Linha de Pesquisa Estudos de Mídia, Território e Processos Comunicacionais aborda temas relativos à estreita vinculação dos processos comunicacionais midiáticos, especialmente os jornalísticos, com as reconfigurações culturais atuais da Amazônia. Adentra o estudo dos processos de comunicação midiatizados, legitimadores da reconstrução da cultura local, regional, nacional e global. Esta busca investigar a comunicação midiática no contexto de suas práticas sociais e na esfera da sua produção de sentido. Na linha, os processos comunicacionais midiatizados são tomados como objeto de estudo segundo duas perspectivas: a primeira enfoca a mídia enquanto dispositivo de organização e articulação de práticas dos campos sociais; a segunda considera a comunicação midiática uma instância de produção de sentido a partir de manifestações de natureza técnico-discursiva e/ou de mediação de dispositivos e sistemas sociotécnicos. Os fundamentos teóricos e metodológicos sobre os quais a linha de investigação se apoia vinculam-se ao aprofundamento da investigação dos processos comunicacionais permeadores dos sentidos midiáticos e à cultura amazônica. Estes buscam explorar as especificidades culturais locais e dão destaque às formas como tais processos são trabalhados nestes e por estes dispositivos. A abrangência teórico-conceitual e de objeto da linha procura evidenciar, portanto: a) o campo das mídias e suas modalidades de comunicação; b) o estudo e o ensino desta comunicação em suas dimensões de produção, distribuição, circulação e consumo/apropriação; e, c) a incidência desta comunicação, de suas lógicas e de suas referências sobre as práticas de outras instituições que a ela recorrem a fim de estabelecer seus parâmetros e protocolos de comunicação no espaço público contemporâneo.

#### 3. DAS VAGAS

- **3.1.** Serão disponibilizadas até 06 vagas para credenciamento de docentes, sendo 04 vagas para professores Permanentes e 02 vagas para professores Colaboradores.
- a) **Professor Permanente:** 03 (três) vagas para a *Linha de Pesquisa 01:* Comunicação, Memória e Identidades; e 01 (uma) vaga para *Linha de Pesquisa 02:* Estudos de Mídia, Território e Processos Comunicacionais
- b) **Professor Colaborador:** 1 (uma) vaga para a *Linha de Pesquisa 01: Comunicação, Memória e Identidades*; e 1 (uma) vaga para *Linha de Pesquisa 02: Estudos de Mídia. Território e Processos Comunicacionais*
- **3.2.** No caso da *Linha de Pesquisa 01: Comunicação, Memória e Identidades*, os três candidatos com maior pontuação serão alocados nas vagas de professor Permanente e o quarto colocado para a de Colaborador. No caso da *Linha de Pesquisa 02: Estudos de Mídia, Território e Processos Comunicacionais*, o primeiro colocado ficará na vaga de professor Permanente e o segundo na de Colaborador. Desde que cumpridas as condições estabelecidas no item 4.6 desta chamada.
- **3.3.** A distribuição de vagas considera o Planejamento Estratégico do PPGCOM e as orientações do Documento de Avaliação Quadrienal da Área de Comunicação e Informação (CAPES), o qual estabelece que o número de professores Colaboradores do Programa não deve ultrapassar 30% do quadro de professores Permanentes.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

- **4.1.** Ser professor do magistério superior, portador do título de doutor em Comunicação ou áreas afins, obtido no país ou exterior (devidamente revalidado), livre docente ou de notório saber;
- **4.2.** Apresentar Solicitação Formal (ANEXO I), Plano de Trabalho (ANEXO II) e justificativa fundamentada que preveja ações de integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão e envolva os níveis de Graduação e de Pós-Graduação da UFRR:
- **4.3.** Apresentar Currículo Lattes atualizado e cópia de documento comprobatório de sua máxima titulação;
- **4.4.** Comprovar participação em Grupos, Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou de Cooperação Científica e Social, relevantes para Programa e compatíveis com suas linhas de investigação;
- **4.5.** Evidenciar empenho na Captação de Recursos humanos e financeiros junto à instituição e às agências de fomento;
- **4.6.** Obter, conforme Ficha de Avaliação (ANEXO III), ao menos 200 pontos em publicações qualificáveis (para Docente Permanente) ou 100 pontos (para docente colaborador/a).
- **4.7.** Em caso de docentes vinculados a Universidade Federal de Roraima, o solicitante deverá apresentar uma Declaração de sua unidade de origem (entregue no ato do credenciamento), atestando sua disposição/disponibilidade de 20h para Permanente e 12h para Colaborador para atuar no PPGCOM.
- **4.8.** Em caso de docente sem vínculo com a Universidade Federal de Roraima, o solicitante deverá apresentar também Declaração de sua Instituição de origem (entregue no ato do credenciamento), atestando sua disposição/disponibilidade de 20h para Permanente e 12h para Colaborador para atuar no PPGCOM da UFRR.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** As inscrições para seleção e credenciamento de docentes junto ao PPGCOM estarão abertas no período de 11 a 27 de novembro de 2023 e deverão ser realizadas exclusivamente de forma digital através de preenchimento e envio de documentação via Google Forms no link: https://forms.gle/4wena9msmdx7LbKb9
- **5.2.** Cada candidato deverá enviar no ato de inscrição, a documentação abaixo compilada em um único arquivo em formato pdf, na ordem conforme segue:
- a) Solicitação Formal (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Plano de Trabalho (ANEXO II) devidamente preenchido;
- c) Curriculum Lattes atualizado, com comprovação das produções científicas qualificáveis realizadas entre os anos 2019 e 2023;
- d) Diploma de doutor (cópia) e/ou documento comprobatório da maior titulação;
- e) Ficha de Avaliação (ANEXO III) devidamente preenchida; Comprovante de participação em Grupos, Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou de Cooperação Científica e Social (se houver);
- f) Comprovante de captação de recursos junto à instituição e às agências de fomento (se houver).

- **5.3.** Não haverá custos para a inscrição no certame.
- **5.4.** O candidato poderá se inscrever para as vagas em apenas uma das Linhas de Pesquisa.
- **5.5.** As informações registradas nos formulários e a fidelidade dos documentos que os acompanham são de inteira responsabilidade dos candidatos. A Comissão de Credenciamento se reserva o direito de excluir do processo seleção, a qualquer tempo, aqueles postulantes que informarem dados incorretos, incompletos, rasurados, inverídicos ou falsos.
- **5.6.** As inscrições recebidas serão homologadas (ou não) pela Comissão de Credenciamento na data correspondente, informada no cronograma estabelecido nessa Chamada.

### 6. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E RESULTADOS

- **6.1.** A avaliação das solicitações de credenciamento considerará os seguintes itens, com os respectivos pesos: Plano de Trabalho, incluindo defesa oral (40); Produção Bibliográfica (40); e, Orientações Concluídas (20).
- **6.2.** A defesa oral do Plano de Trabalho acontecerá via webconferência e terá duração de 20 a 30 minutos, com mais 10 minutos adicionais para eventuais perguntas por parte da Comissão de Seleção, em horário a ser divulgado de acordo com o item 8 Cronograma.
- **6.3.** Considera-se como produção científica qualificável em Comunicação artigos em periódicos, livros ou capítulos de livro publicados na área (ou áreas afins), entre os anos 2019 e 2023, de acordo com tabela de pontuação a seguir.

Artigos em periódico*	Pontos	Livro**	Pontos	Capítulo de Livro**	Pontos	Organização de Livro**	Pontos
A1	100	L1	100	L1	50	L1	50
A2	85	L2	85	L2	40	L2	40
А3	75	L3	70	L3	35	L3	35
A4	70	L4	50	L4	25	L4	25
B1	60	L5	40	L5	20	L5	20
B2	50	LNC	30	LNC	15	LNC	15
В3	30						
B4	20						
B5	10						
С	0						

- **6.4.** Para artigos em periódicos, será utilizada a "Classificações de Periódicos no Quadriênio 2017-2020", na Área de Avaliação Comunicação e Informação, conforme avaliação Qualis Capes disponível em: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a>
- **6.5.** Livros, capítulos e organização de livros cujas avaliações não estejam acessíveis, deve ser considerado o potencial de atingir os estratos de L1 a L5, conforme diretrizes da avaliação Qualis Livros / Capes.
- **6.6.** Para que sejam levadas em consideração, todas as produções científicas qualificáveis, realizadas entre os anos 2019 e 2023, deverão ser devidamente comprovadas.
- 6.7. Para o cálculo da pontuação total dos candidatos serão estabelecidas as

médias ponderadas entre os pontos válidos em cada item e para cada solicitante.

- **6.8.** Os resultados serão divulgados no site do PPGCOM (<a href="https://antigo.ufrr.br/ppgcom/">https://antigo.ufrr.br/ppgcom/</a>), em ordem de classificação, a partir da pontuação alcançada, dentro do limite do número de vagas indicadas nessa chamada.
- **6.9.** Em caso de empate entre os candidatos serão adotados como critérios dedesempate:
- a) Maior pontuação de publicações em periódicos qualificados;
- b) Maior número de orientações concluídas na pós-graduação;
- c) Maior tempo de conclusão do doutorado;
- **6.10.** Cabe a Coordenação do PPGCOM, depois da homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa, convocar os candidatos para entrega de documentação complementar, formalização de credenciamento e início das atividades no Programa.
- **6.11** Se aceito pelo Colegiado do PPGCOM, o credenciamento terá validade de até quatro (04) anos para docentes Permanentes e de até dois (02) anos para docentes Colaboradores.

### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A)

- **7.1.** Orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de dissertação, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do programa.
- **7.2.** Acompanhar o aluno ao longo do Curso, na escolha e desenvolvimento de disciplinas e demais atividades acadêmicas.
- **7.3.** Emitir parecer em processos ou documentos específicos, quando solicitado pela Coordenação do PPGCOM ou por designação do seu Colegiado.
- **7.4.** Ministrar disciplinas, em formato presencial, integrantes da grade curricular do Programa.
- **7.5.** Realizar esforços para obter financiamentos para desenvolvimento de projetos.
- **7.6.** Compor bancas julgadoras de qualificação e defesa de dissertações.
- **7.7.** Conduzir o (a) orientando (a) a fim de que a defesa de sua dissertação seja realizada dentro dos prazos estabelecidos, gerando produção científica e técnica, que evidencie a aplicabilidade dos resultados do trabalho de investigação e seu caráter inovador.
- **7.8.** Participar das reuniões para as quais for convocado (a).

#### 8. DO CRONOGRAMA

9.

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação da Chamada Pública	07/11/2023	Site do PPGCOM
Solicitação de impugnação da Chamada Pública	08/11/2023 e 09/11/2023	Pelo e-mail pgcomufrr@gmail.br
Resultado os pedidos de impugnação da Chamada Pública	10/11/2023	Site do PPGCOM

11/11/2023	Pelo link:
а	https://forms.gle/4wen
27/11/2023	a9msmdx7LbKb9
28/11/2023	Site do PPGCOM
29/11/2023	Pelo e-mail
е	pgcomufrr@gmail.br
30/11/2023	
01/12/2023	Site do PPGCOM
05/12/2023	Site do PPGCOM
11/12/2023	Via webconferência, pelo link: https://conferenciaweba ntigo.rnp.br/webconf/ma uricio-29
12/12/2023	Site do PPGCOM
13/12/2023	Pelo e-mail
е	pgcomufrr@gmail.br
14/12/2023	
15/12/2023	Site do PPGCOM
15/12/2023	Site do PPGCOM
	a 27/11/2023 28/11/2023 29/11/2023 e 30/11/2023 01/12/2023 05/12/2023 11/12/2023 13/12/2023 e 14/12/2023 15/12/2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** Por força regimental (Resolução nº 010/2016-CEPE/UFRR e Resolução nº 017/2018-CUni/UFRR) investigadores com atestadas pendências em outros Programas de Pós-Graduação da UFRR, ficam impedidos de serem credenciados como Docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da instituição.
- **10.2.** O credenciamento de pesquisadores externos a Universidade Federal de Roraima não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem responsabilidades formais por parte desta para com o investigador credenciado.
- **10.3.** Não está prevista remuneração adicional de nenhuma natureza para os docentes credenciados no Programa.
- **10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e, em caso de necessidade, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRR.

#### Prof. Dr. José Tarcísio da Silva Oliveira Filho







## **ANEXO I**

# Formulário de solicitação

	Credenciamento
	Dados Pessoais
Nome	
RG	
CPF	
Telefone	
E-mail	
1	Endereço
Logradouro	
Bairro	
Cidade/	
Estado	
CEP	
	Informações curriculares
Instituição de	
Origem	
Regime de	
Contratação	
Experiência de	
Pós-	
Graduação	
Maior Titulação	
(Curso/IES)	

Ano de	
conclusão	
Curriculum	
Lattes (Link)	
	Projetos Realizados
	Orientações concluídas
	Captação de recursos
	Justificativas para Solicitação
Data:	Assinatura:
Data.	
L	







## ANEXO II Plano de Trabalho

( ) Linha 1 – Comunicação, Memória ( ) Linha 2 – Estudos de Mídia e

e Identidades		Processos Comunicacionais
Nome:		
	Áreas de Interesse /	Projetos de Pesquisa
		Ministráveis
		olinas disponível em: /ppgcom/disciplinas
	<u>powyaningo.aaa</u>	<u> </u>
	Plano de	Trabalho
Título		
Justificativas		
 Perguntas		
Geradoras		
Objetivos		
-		
Metodologia		
Fundamentação		
Teórica		
Referências		
Bibliográficas		

	Ações / Cronograma de Execução						
Ano I							
Ano II							
Ano III							
Ano IV							
	Produção Bibliográfica Prevista						
Ano	Título	Tipo	Qualis				
		(Periódico ou Livro)					







# ANEXO III Ficha de Avaliação

( ) Linha 1 – Comunicação, Memória	( ) Linha 2 – Estudos de Mídia e
e Identidades	Processos Comunicacionais

### Nome:

Curriculum Lattes (Link):

Itens	Peso			
Iteris	Credenciamento			
1. Relatório de Atividades	-			
2. Plano de Trabalho	40			
3. Produção Bibliográfica	40			
4. Orientações Concluídas	20			

# 3. Produção Bibliográfica

TIPO			
Artigos em periódico	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
A1	100		
A2	85		
A3	75		
A4	70		
B1	60		
B2	50		
В3	30		
B4	20		
B5	10		
С	0		
		Subtotal	

Livro/capítulos			
Obra integral	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
L1	100		
L2	85		
L3	70		
L4	50		
L5	40		
LNC	30		
Organização de Livro	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
L1	50		
L2	40		
L3	35		
L4	25		
L5	20		
LNC	15		
Capítulo de Livro	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
L1	50		
L2	40		
L3	35		
L4	25		
L5	20		
LNC	15		
		Subtotal	
		TOTAL	

<sup>\*</sup> Livros, capítulos e organizações com potencial de atingir os estratos de L1 a L5, caso as avaliações pela CAPES não estejam acessíveis.

## 4. Orientações Concluídas

Itens	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
Dissertação	30		
TCC	20		
IC	20		
		TOTAL	

Observações	